



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/19

PROCESSO: 00610033.002196/2019-39.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INSTRUMENTO: Contrato nº 64/19.

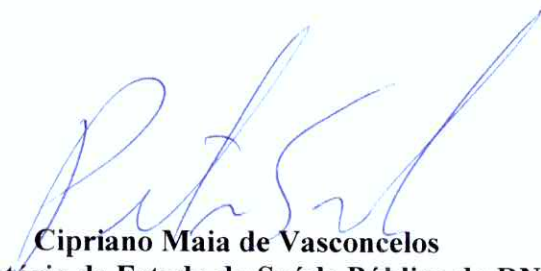
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do **Contrato nº 64/19**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SEI nº 4904363, passando assim a seguinte redação:

- **24.131.10.302.2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
0001 – Rio Grande do Norte
- **Elemento de despesa:** 339039.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
 - **Fonte:** 0.1.67 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
 - **Valor:** R\$ 732.469,41.
 - **Período:** De 01/01/2020 até 15/07/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 19 de Março de 2020.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

Antonio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 20/03/2020
PÁGINA: 26

Sector de Nutrição, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Vigência: Validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do Extrato no DOF e vigência de 18/03/2020 a 31.08.2020.
Signatário: Alberto Luis de Lima Trigueiro, pela Contratante e o Sr. Anaelson Azevedo da Silva, pela Contratada.
Testemunhas: Joana Dore Avelino Cosme Marinho e Ana Patricia Rodrigues de Souza Silva.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL MARIA ALICE FERNANDES
OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2020 DE 2ª CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 01/2020 - Processo nº 00610593.000002/2020-59

Hospital Maria Alice Fernandes, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de vendas de produtos de Material de Construção para apresentarem propostas de preços destinados à deflagração de uma Dispensa de Licitação em caráter emergencial com amparo no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de materiais de consumo, conforme anexo I do ofício nº 37/2020, a ser coletado pelos representantes comerciais das empresas interessadas na Divisão de Materiais e Compras do referido hospital, sito a Av. Pedro Álvares Cabral, S/Nº, Nossa da Apresentação - Natal/RN, telefone (84) 3232-5411, no horário comercial no período de 20 a 24/03/2020, ou solicitado através do endereço: comprasinf@gmail.com.

Os interessados deverão apresentar suas propostas e documentação em 02(dois) envelopes distintos, um para a proposta e outro para a documentação e um pendrive, contendo duas pastas, sendo uma com a proposta comercial, e descrição dos serviços, seus preços unitários e globais e a outra contendo a Documentação de Regularidade Fiscal e tributária, documentação de Registro da empresa nos órgãos e entidades de classe e demais documentos se solicitado, quando da abertura do evento será no dia: 24/03/2020, às 9:00h, do horário local, na sala da Divisão de Materiais e Compras, no endereço acima citado. Maiores informações através do tel. 84 - 3232-5411.

Suzanne Furtado Ricarte,
Diretora Geral,
Natal, 19 de março de 2020

Secretaria de Estado da Saúde Pública
Comissão Permanente de Licitação
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 021/2020 - RP
OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos ANTIMICROBIANOS E OUTROS, a fim de abastecer a rede Hospitalar do Estado do Rio Grande do Norte.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.
A abertura e disputa se dará no dia 03/04/2020 às 10h00 (dez horas (horário de Brasília-DF)) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 925550. Informações: sesap.cpl@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.m.gov.br, a partir do dia 20/03/2020. Natal, 19 de março de 2020.
Mayra dos Santos P. da Câmara
Pregoeira

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2020
PROCESSO: 00610423.000002/2019-01
OBJETO: SERVIÇO EM SISTEMA DE CLORACÃO DE ÁGUA DE POÇO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8666/1993.
VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00
BENEFICIÁRIO: ECOSUS EQUIPAMENTOS AMBIENTAIS LTDA
NATAL-RN, 18 DE MARÇO DE 2020
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
DIRETORA GERAL

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO
SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020.
PROCESSO: 00610423.000002/2019-01
PUBLICADO NO DOF Nº 14.623 DE 19 DE MARÇO DE 2020, PÁGINA Nº 20.
EM VIRTUDE DO MESMO HAVER SIDO PUBLICADO NO DOF Nº 14.613 DO DIA 05 DE MARÇO DE 2020 A PÁGINA Nº 14.
LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
DIRETORA GERAL

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
O processo abrange relacionado, deste Hospital, teve declarado sua inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93.
Processo nº. 00610335.000014/2020-24

Objeto: Aquisição de Fresas para Refrigeração da marca MACOM
Valor Total: R\$ 312.596,00 (Trezentos e doze mil quinhentos e noventa e seis reais).
Beneficiária: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
O Diretor Geral do Hospital Regional Tarcísio Maia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº. 00610335.000014/2020-24 reconhece a inexigibilidade de licitação e autoriza o empenho e pagamento da despesa em favor da empresa: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, detentora exclusiva na venda do objeto supracitado, conforme documentos em anexos nos autos. Assim sendo, se há exclusividade, neste caso específico há inviabilidade de competição para realização de licitação classificamos como de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 artigo 25 inciso I.
Mossoró/RN, 18 de março de 2020.
Herberta Ferreira da Silva
Diretora Geral

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/19.
PROCESSO: 00610033.002196/2019-39.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: Contrato nº 64/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFTG S.A.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 64/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 4904363, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 732.469,41. Período: De 01/01/2020 até 15/07/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/15.
PROCESSO: 00610096.000354/2019-81.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/15.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JOSE AVALILTON DA CUNHA - ME (IMPACTO DEDETIZACÕES).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/15, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 5030290, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.305.2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação.
Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 12.896,60. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/15 - LACEN.
PROCESSO: 00610096.000363/2019-72.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15 - LACEN.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/15 - LACEN, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 5030290, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção das Redes de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 492.905,43. Período: De 01/01/2020 até 30/04/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/16.
PROCESSO: 00610096.000392/2019-34.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 51/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 5026455, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 2.980.322,08. Período: De 01/01/2020 até 21/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/14.
PROCESSO: 00610096.000472/2019-90.
MODALIDADE: Pregão Presencial.
INSTRUMENTO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/14.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PI TROGAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/14, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 5027812, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 381.511,30. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.302.2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 41.024,70. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.302.2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 21.594,55. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.302.2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 38.951,30. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
24.131.10.122.0100 2258401 - Manutenção e Funcionamento. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339037.04 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 60.545,85. Período: De 01/01/2020 até 31/05/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/18.
PROCESSO: 00610096.000638/2018-97.
MODALIDADE: Concorrência Pública Nacional.
INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/18.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA COOPERATIVA MÉDICA DO RN (COOPMED).
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme documento SLEI nº 5015820, passando assim a seguinte redação: 24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 252.480,00. Período: De 01/01/2020 até 28/02/2020.
24.131.10.302.2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 1.009.920,00. Período: De 01/01/2020 até 28/02/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.
Natal/RN, 19 de março de 2020.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/19.
PROCESSO: 00610002.005722/2019-09.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 05/2019 - RP/SEARH. Ata de Registro de Preço nº 6.1 - CRP/SEARH.
INSTRUMENTO: Contrato nº 79/19.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 79/19, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta conforme despacho GAO 5034920.
Valor: R\$ 1.129.791,67 para atender ao período de 01/01/2020 a 15/09/2020. Valor: R\$ 63.750,00.
Programação: 24131 10 121 2003 101601 - Coordenação e Operacionalização do Sistema de Planejamento e da Gestão Estratégica e Participativa do SUS.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 19.000,00. Programação: 24131 10 125 2003 149101 - Reestruturação do Sistema Estadual de Auditoria do SUS.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 10.000,00. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 40.000,00.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Programação: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle Social do SUS.
Valor: R\$ 31.875,00. Programação: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 21.250,00. Programação: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Valor: R\$ 63.750,00. Programação: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais.
Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.